

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 659, publicada no D.O.U. de 13/7/2018, Seção 1, Pág. 30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Ministério da Educação (MEC)		UF: DF
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.		
RELATORA: Márcia Angela da Silva Aguiar		
e-MEC Nº: 201416746		
PARECER CNE/CES Nº: 253/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/5/2018

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), código 3162, situada à Rua 14 de Julho, nº 150, bairro Coqueiros, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

De acordo com o parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), foram consultadas as seguintes certidões em nome da mantenedora:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até: 21/7/2018
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Válido até: 11/3/2018

A Instituição foi recredenciada pela Portaria MEC nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008.

Em consulta feita ao Sistema e-MEC, em 21/2/2018, verificou-se que a Instituição possui IGC 3(três), ano de referência 2016 e CI 4(quatro), ano de referência 2017.

Além do processo em tela, o Sistema e-MEC registra os seguintes processos protocolados em nome da mantida:

Tipo de Processo/Ato	Protocolo e-MEC	Órgão	Código do Curso	Curso
Reconhecimento de Curso	201802464	SERES/DIREG/ CGARCES	1337241	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Reconhecimento de Curso	201802461	SERES/DIREG/ CGARCES	1330818	Processos Gerenciais
Reconhecimento de Curso	201802460	SERES/DIREG/ CGARCES	1330814	Design de Moda
Reconhecimento de Curso	201802458	SERES/DIREG/ CGARCES	1312047	Engenharia Mecatrônica
Reconhecimento de Curso	201802448	SERES/DIREG/ CGARCES	1330813	Alimentos
Renovação de Reconhecimento de Curso	201722508	SERES/DIREG/ CGARCES	57514	Design de Produto
Renovação de	201722509	SERES/DIREG/	1189025	Hotelaria

Reconhecimento de Curso		CGARCES		
Autorização	201711659	INEP	1404537	Enfermagem
Reconhecimento de Curso	201709386	INEP	1312354	Viticultura e Enologia
Reconhecimento de Curso	201709387	INEP	1330186	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Reconhecimento de Curso	201709388	INEP	1312315	Design de Moda
Reconhecimento de Curso	201709306	INEP	1312023	Ciência da Computação
Reconhecimento de Curso	201709307	INEP	1312322	Alimentos
Reconhecimento de Curso	201709198	INEP	1313195	Alimentos
Reconhecimento de Curso	201709060	INEP	1322995	Produção Multimídia
Reconhecimento de Curso	201708772	INEP	1188408	Engenharia Mecatrônica
Reconhecimento de Curso	201708568	INEP	1187829	Engenharia Eletrônica
Reconhecimento de Curso	201708586	INEP	1188363	Engenharia Elétrica
Reconhecimento de Curso	201708685	INEP	1261230	Engenharia Civil
Recredenciamento EAD	201510977	CNE/CES		

Conforme consta no parecer final da SERES, a IES oferece os cursos de graduação relacionados no quadro abaixo, na modalidade presencial, acompanhados dos respectivos Conceitos de Curso (CC), das notas obtidas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), assim como os Conceitos Preliminares de Curso (CPC), quando atribuídos:

Código Curso	Nome do Curso	Grau	CC	CPC	ENADE
1330718	Agronomia	Bacharelado	-	-	-
1312322	Alimentos	Tecnológico	-	-	-
1313195	Alimentos	Tecnológico	-	-	-
1330813	Alimentos	Tecnológico	-	-	-
1330186	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	-	-	-
1337241	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	-	-	-
1363832	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	-	-	-
1312023	Ciência da Computação	Bacharelado	-	-	-
70773	Construção de Edifícios	Tecnológico	4	5	5
1312315	Design de Moda	Tecnológico	-	-	-
1330814	Design de Moda	Tecnológico	-	-	-
57514	Design de Produto	Tecnológico	4	-	-
57516	Eletrônica Industrial	Tecnológico	5	-	-
1261230	Engenharia Civil	Bacharelado	-	-	-
1404095	Engenharia Civil	Bacharelado	-	-	-
1420121	Engenharia Civil	Bacharelado	-	-	-
1126267	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	3	-	-
1330809	Engenharia de Produção	Bacharelado	-	-	-
1165913	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	4	-	-
1188363	Engenharia Elétrica	Bacharelado	-	-	-
1330202	Engenharia Elétrica	Bacharelado	-	-	-
1338865	Engenharia Elétrica	Bacharelado	-	-	-
1339074	Engenharia Elétrica	Bacharelado	-	-	-
1187829	Engenharia Eletrônica	Bacharelado	-	-	-
1330808	Engenharia Mecânica	Bacharelado	-	-	-
1337256	Engenharia Mecânica	Bacharelado	-	-	-
1343899	Engenharia Mecânica	Bacharelado	-	-	-
1188408	Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	-	-	-

1312047	Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	-	-	-
1116815	Fabricação Mecânica	Tecnológico	4	-	-
1102818	Física	Licenciatura	3	3	2
1102901	Física	Licenciatura	4	3	4
1189018	Gastronomia	Tecnológico	5	4	5
1376261	Gestão Ambiental	Tecnológico	-	-	-
102626	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	5	-	-
1409643	Gestão de Turismo	Tecnológico	-	-	-
1102973	Gestão Hospitalar	Tecnológico	3	3	3
1189025	Hotelaria	Tecnológico	5	-	-
1102972	Mecatrônica Industrial	Tecnológico	4	-	-
1378999	Pedagogia Bilingue - Libras/Português	Licenciatura	-	-	-
1330818	Processos Gerenciais	Tecnológico	-	-	-
1376001	Processos Químicos	Tecnológico	-	-	-
1322995	Produção Multimídia	Tecnológico	-	-	-
1102978	Química	Licenciatura	3	2	2
1338270	Química	Licenciatura	-	-	-
70738	Radiologia	Tecnológico	4	4	4
90089	Sistemas de Energia	Tecnológico	4	-	-
1376000	Sistemas de Informação	Bacharelado	-	-	-
1312354	Viticultura e Enologia	Tecnológico	-	-	-

O processo de recredenciamento em tela foi inicialmente submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora. Conforme estabelece o Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007, e Portaria Normativa MEC nº 40/2007, ambos à época em vigor, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) concluiu pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual.

Após a análise documental, o processo foi submetido à avaliação *in loco* por comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no período de 23 a 27/4/2017. A Comissão apresentou o Relatório de Avaliação nº 126338, que atribuiu o Conceito Institucional (CI) 4 (quatro) à Instituição, com os conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,6
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,6
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,2
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	3,9
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Transcrevo a seguir, *ipsis litteris*, a análise técnica do relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) acerca da Instituição.

[...]

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ou superior ao que expressa o referencial mínimo de qualidade aos 5 eixos do instrumento de avaliação. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

A instituição atende na íntegra aos critérios e condicionalidades do padrão decisório em sede de Parecer Final dos processos de Recredenciamento de IES,

previstos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, com ressalva para as especificidades dos atos já praticados sob a legislação anterior.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA terá validade de 8 (oito) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, situado à 56603 - Campus Florianópolis-Continente - Rua 14 de Julho, 150 Coqueiros. Florianópolis - SC., mantido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, com sede e foro na cidade de 56603 - Campus Florianópolis-Continente - Rua 14 de Julho, 150 Coqueiros. Florianópolis - SC., submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações da Relatora

De acordo com os elementos obtidos na análise documental e na apreciação do relatório da Comissão de Avaliação *in loco*, bem como no parecer final da SERES, pode-se concluir que o pedido de recredenciamento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, apresenta condições de ser acolhido.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), com sede na Rua 14 de Julho, nº 150, bairro Coqueiros, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, mantido pelo Ministério da Educação (MEC), com sede em Brasília, no Distrito Federal, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de maio de 2018.

Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, 8 de maio de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente